



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11389 - Resumo Expandido - Trabalho - 4ª Reunião Científica da ANPEd Norte (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 21/GT 23 - Educação, Gênero, Etnia e Sexualidade

LEI Nº 12.711/2012 E AS TRAJETÓRIAS DOS ESTUDANTES COTISTAS NA REGIÃO NORTE- UM ESTADO DO CONHECIMENTO (2012-2022)

Cíntia Valéria Lima dos Reis - UFPA - Universidade Federal do Pará

Lúcia Isabel da Conceição Silva - UFPA - Universidade Federal do Pará

**LEI Nº 12.711/2012 E AS TRAJETÓRIAS DOS ESTUDANTES COTISTAS NA REGIÃO NORTE- UM ESTADO DO CONHECIMENTO (2012-2022)**

**INTRODUÇÃO**

Este estudo é parte de uma pesquisa de mestrado, em andamento, desenvolvida no Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal do Pará (PPGED/UFPA) que tem como objetivo analisar as trajetórias dos estudantes negros e quilombolas que ingressaram na universidade por meio das cotas. Este estudo inicial pretende, mapear e analisar as teses e dissertações dos Programas de Pós-graduação em Educação das Universidades Federais da Região Norte que tomaram como objeto a adoção das cotas, em especial, aqueles que focaram nas trajetórias de estudantes cotistas, de forma a identificar os objetivos, referenciais teóricos e metodológicos, bem como as principais conclusões dos estudos. Adotou-se o recorte temporal dos anos de 2012 a 2022 que representa 10 anos da implementação da Lei nº 12.711/2012 (Lei de cotas).

A Lei nº 12.711/2012 reserva 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e desse percentual, reserva também um percentual de vagas, no mínimo, igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição. Tal política vem como uma forma de reparar os danos e desigualdades raciais experimentados pela população negra, desde o processo de escravização e que se mantém até hoje. Um processo que, como sabemos, vitimou e violentou de várias formas: físicas, psicológicas, socioeconômica. Segundo Hasenbalg (1979) as mudanças promovidas pela abolição da escravidão não foram suficientes para garantir a essa população estabilidade e melhores condições sociais e políticas, não a isentando da discriminação racial.

O colonialismo trouxe a inferiorização de populações dominadas por outras que obtém o poder até os dias de hoje (Quijano, 2005), implicando nas condições de exclusão mesmo pós abolição. Além da exclusão, a população negra sofre cotidianamente com o preconceito e a discriminação por conta da cor da pele e traços fenotípicos, frutos do racismo estrutural e estruturante, que resulta no impedimento de seu progresso social e de suas potencialidades.

Ressalta-se a importância do Movimento Negro Unificado e a Frente Negra Brasileira na luta por reivindicações por políticas de assistência a população negra. A implementação da Lei de cotas foi resultado dessas reivindicações feitas pelos movimentos negros que concerne em uma reparação histórica garantindo que negros e negras adentrem as universidades. Segundo o estudo “Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil” realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019, a população de jovens negros é a que menos frequenta o ensino superior. Mesmo com as políticas afirmativas, a juventude negra ainda é minoria nas universidades em relação a população branca.

Neste contexto, são de suma importância pesquisas que investigam as ações afirmativas nas universidades brasileiras. E estas não devem se limitar às considerações sobre a sua constitucionalidade ou inconstitucionalidade. É imprescindível conhecer as vivências e experiências destes estudantes a partir de suas vozes. Por este motivo, contemplar estudos que abordem as trajetórias dos estudantes beneficiados pelas ações afirmativas é uma forma de repensar o projeto de nação que se pretende construir.

## **MÉTODO**

Utilizou-se a pesquisa bibliográfica de caráter descritivo, com a finalidade de descrever e recolher informações das teses e dissertações sobre a temática Lei nº12.711/2012 e trajetória dos estudantes, logo essa pesquisa segue as características do estado da arte ou estado do conhecimento.

Segundo Messina (1998, p. 01 apud Ens e Romanowski, 2006, p. 40) a pesquisa em um estado da arte é um mapa que nos possibilita continuar caminhando; permite também perceber discursos que em uma primeira análise se apresentam como descontínuos ou contraditórios e assim, traz a possibilidade de contribuir com a teoria e prática de uma área do conhecimento.

O mapeamento foi feito por meio do catálogo de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES utilizando como descritores “Lei 12.711/2012”, “aluno cotista negro” e “trajetórias dos estudantes negros”. Foram buscados especificamente os programas de pós graduação em Educação das Universidades Federais da Região Norte. A partir do levantamento, registro, tratamento e análise das informações encontradas, destacou-se o referencial teórico e metodológico. Bem como as principais conclusões dos estudos das produções acadêmicas encontradas nos anos de 2012 a 2022. Por meio de técnicas da Análise de Conteúdo, que segundo Bardin (2011), tem como objetivo

analisar o que foi dito em meio a uma investigação, construindo e apresentando concepções em torno de um objeto de estudo.

## **DISCUSSÃO E RESULTADOS**

Foi realizado o mapeamento das produções acadêmicas no catálogo de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no período 2012 a 2022 nos programas de pós graduação em educação das universidades federais da região norte. Nessa incursão, foram encontradas produções nos programas de pós graduação em educação das Instituições: Universidade Federal de Rondônia, Universidade Federal do Amapá, Universidade Federal do Amazonas e Universidade Federal do Pará.

Foram encontrados 101 estudos entre teses e dissertações utilizando os seguintes descritores: Lei 12.711/2012, aluno cotista negro e trajetórias dos estudantes negros. Em seguida, foram analisados os títulos das produções como uma forma de refinar e selecionar os estudos para enfatizar a política de cotas. Assim foram encontradas seis dissertações que abordam temas como: Implementação da Lei nº 12.711/2012 nas universidades e Institutos federais e Trajetórias dos estudantes quilombolas. Não foi encontrada nenhuma tese de doutoramento sobre a temática pesquisada. Em seguida, destacou-se o referencial teórico-metodológico e o resultado dos estudos das produções acadêmicas.

As pesquisas serão apresentadas a seguir de acordo com os seguintes eixos temáticos: sobre a implementação da Lei 12.711/12 nas Universidades Federais da Região Norte; sobre a implementação da Lei 12.711/12 nos Institutos Federais e sobre as Trajetórias dos estudantes quilombolas na universidade.

### **Implementação da Lei 12.711/2012 nas universidades Federais da Região Norte**

Carneiro (2018) em sua pesquisa dissertativa analisa o ingresso de negros na educação superior após a implantação da Lei de cotas na Fundação Universidade Federal de Rondônia no Campus Porto Velho. Utilizou-se como referenciais teórico: Saviani (2004), Teixeira (1968), Gomes (2001) e Menezes (2006) para discutir as ações afirmativas relacionadas à educação superior. Como percurso metodológico, trata-se de pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa utilizando a análise de dados estatísticos.

Carneiro traz como resultado que a Universidade Federal de Rondônia ainda possui uma fragilidade no acompanhamento de alunos cotistas, em especial no que diz respeito à dificuldade dos sistemas de informações que não possuem funcionalidade para identificar o tipo de cota em que o aluno se insere, prejudicando assim, o acompanhamento do aluno cotista para a concessões de auxílios da assistência estudantil.

Bastos (2018) investigou a aplicação da Lei nº 12.711/2012 na Universidade Federal de Rondônia (UNIR) nos processos seletivos de 2013 a 2018 para o ingresso de cotistas nos cursos de Medicina e Direito traçando o perfil dos estudantes que ingressaram nos referidos cursos com o objetivo de conferir o desempenho ao longo de suas trajetórias. Foram

elaborados diversos quadros com base documental identificando a origem escolar, a cor autodeclarada, a condição socioeconômica e a nota do processo seletivo. O estudo utilizou como aporte teórico epistemológico o método dialético crítico de Paulo Freire e corroborou, além das discussões sobre políticas de cotas como política pública, discussões sobre o direito a uma educação humanizadora e equitativa. A pesquisa concluiu que a UNIR com a aplicação da Lei de cotas tem efetivado uma educação socialmente justa tornando a universidade mais diversificada.

A pesquisa de Jesus (2021) traz uma análise da democratização do ensino superior por meio da Lei 12.711/2012 na Universidade Federal do Amazonas (UFAM). É uma pesquisa de abordagem qualitativa pautada no materialismo histórico com a análise documental. A pesquisa se divide em 3 sessões: “Educação, Estado e Democracia: Implicações na Política Educacional Brasileira” que faz uma análise histórica da política da educação. A segunda seção, denominada “Entre contextos e pretextos: a política de cotas” caracteriza a política de cotas a partir da reforma do Estado e da reforma do ensino superior e da luta dos movimentos sociais. E a terceira sessão chamada de: “Política de Cotas no Contexto Amazônico”, evidenciou a implementação da política de cotas nas universidades federais da região amazônica relacionando com perfil dos estudantes cotistas da UFAM. Utilizando Garcia (2014) para discutir a idealidade e a realidade da política de cotas.

O estudo constatou que a Lei 12.711/2012 possibilitou um aumento no acesso de estudantes oriundos de escolas públicas e de estudantes pretos, pardos e amarelos dentro da universidade. Porém, verificou-se a diminuição da presença de estudantes indígenas no contexto universitário da UFAM.

O estudo de Vieira (2022) tem como objetivo analisar a implementação da Lei de Cotas na Universidade Federal do Amapá utilizando a Teoria crítica de raça de CRENSHAW (2002) que trabalha o conceito de raça como categoria central de análise, priorizando a narrativa de pessoas negras como sujeitas da História. O estudo utiliza como técnica de análise, o método hermenêutico-dialético de Minayo (1992) que afirma que a crítica dialética “ênfatisa a diferença, o contraste, o dissenso e a ruptura de sentido” para possibilitar a compreensão dos fenômenos socioeducacionais.

No decorrer da pesquisa, o autor discorre sobre a importância da atuação do Movimento negro por reivindicação de políticas que promovessem a melhoria da mobilidade social. Sempre tendo a educação como pauta de luta a ser alcançada que aos poucos teve que rever seu posicionamento universalista. Pois à medida que as políticas eram implementadas a população negra pouco avançava. E para quebrar essas barreiras passou a reivindicar por ações afirmativas com recorte racial (GOMES, 2017)

Vieira conclui que a maior dificuldade enfrentada na implementação da Lei n. 12.711/2012 refere-se ao ainda ao operante racismo estrutural e estruturante da sociedade brasileira, presença ainda marcante nas Instituições de Ensino Superior.

## **Implementação da Lei 12.711/12 nos Institutos Federais**

Colen (2016) investigou o processo de inclusão, pela lei de cotas, de estudantes negros e indígenas nos cursos técnicos de nível médio, ofertados pelo Instituto federal de Rondônia (IFRO). Fazendo a análise da situação real com relação ao processo de inclusão nos cursos técnicos presenciais de nível médio em Finanças e Informática para Internet, ofertados pelo IFRO – Campus Porto Velho Zona Norte, no período que compreendeu 2013/1 a 2014/2, a fim de conferir o ingresso, a permanência e a conclusão do curso assim como uma análise do Programa de Assistência Estudantil.

A pesquisa é bibliográfica e documental e segue uma abordagem qualitativa utilizando os autores: Prado Júnior (1960), Ribeiro (1995), Cunha (2000 e 2009), Kuenzer (2000), Trouche (2000), Manfredi (2002), Saviani (2004 e 2008), Cordão (2005), Silva e Araújo (2005), Cunha Jr. (2005), Cruz (2005), Henriques e Cavalleiro (2005), Santos (2005), Brandão (2005), Brasil/MEC (2008), Shigunov Neto e Maciel (2006, 2008), Fonseca (2009), Iosif\_Guimarães (2009), Ghiraldelli Júnior (2009), Vidor, Rezende, Pacheco e Caldas (2011), Gomes N. L. (2011), Azevedo, Shiroma e Coan (2012), Lombardi (2012), Petruccelli (2013), Baniwa (2013), Cury (2014), Cohn e Santana (2016). Além das Constituições Federais (1934, 1937, 1946, 1988), a Emenda Constitucional (1983) e as Leis nos 5.540/1968, 5.692/1971, 9.391/1996 e 11.892/2008.

Para o referencial teórico utilizou os autores Iamamoto e Carvalho (1983), Cury (2002), Bucci (2006), Souza (2006), Saviani (2007), Abbagnano (2007), Caldas (2008), Demo (2009), Moraes (2010), Santos (2011), Flach (2011), Boneti (2011), Velasco (2012), Vieira e Almeida (2013), Cury (2013), Cunha (2013), Callegari (2013), Singh (2013), Bucci e Vilarino (2013), Ferreira, (2013), Petruccelli (2013), Osório (2013), Lobo (2013), Zuin e Benarrosh (2015), Souza e Brandalise (2015) e Batista (2015) para nortear o debate sobre políticas públicas de ações afirmativas na modalidade de cotas para negros e indígenas.

Colen, concluiu com os resultados do estudo que o IFRO cumpre com a legislação, mas deixa a desejar no que diz a respeito do acompanhamento dos estudantes cotistas.

## **Trajetórias dos estudantes quilombolas na universidade**

Campos (2016), traz em sua pesquisa dissertativa as trajetórias dos estudantes quilombolas que ingressaram pelas ações afirmativas na Universidade Federal do Pará (UFPA). No percurso teórico-metodológico foi utilizado um levantamento bibliográfico sobre a temática assim como levantamento e análise de documentos. Para coleta de fontes documentais, foi realizada entrevistas com cinco estudantes quilombolas ingressos na graduação no período de 2013 a 2015 com o objetivo de conhecer suas trajetórias em termos de acesso à universidade e permanência, suas vivências e experiências.

Campos, teoriza seu estudo a partir de Gomes (2015) e Fiabani (2012) para conceituar quilombo. De acordo com os resultados da pesquisa, o ingresso de estudantes

quilombolas ao ensino superior foi uma grande conquista, mas eles ainda enfrentam grandes desafios no que diz respeito a permanência como: racismo institucional, um currículo que aborde a realidade quilombola e dificuldades em relação ao capital institucional nos espaços da universidade.

## **CONCLUSÕES.**

As dissertações demonstram que a temática das trajetórias dos estudantes cotistas nos programas de pós graduação em educação da região norte ainda é um campo desprezioso, levando em consideração os 10 anos da promulgação da Lei nº12.711/2012. Porém, pesquisas que abordam a sua implementação nas universidades federais, é um campo que vem se consolidando na Região Norte.

Encontramos quatro estudos que versam sobre a implementação da Lei de cotas nas universidades: dois na Universidade Federal de Rondônia, um na Universidade Federal do Amapá e um na Universidade federal do Amazonas. Estas produções enfatizam que apesar das universidades se tornarem mais diversificadas com a implementação da Lei de cotas, o racismo estrutural ainda é presente na vida dos estudantes. Retratam também as dificuldades que as Instituições encontram em acompanhar os estudantes cotistas.

Foi encontrada uma produção, no programa de pós graduação em Educação da universidade Federal de Rondônia, que discute a implementação da Lei de cotas no Instituto federal de Rondônia (IFRO). Este estudo ressalta as dificuldades que o IFRO encontra em acompanhar os estudantes cotistas negros e indígenas.

No que se refere a produções sobre as trajetórias dos estudantes cotistas, foi encontrada uma dissertação, no programa de pós graduação da universidade federal do Pará, que aborda sobre as trajetórias dos estudantes quilombolas. Nesta incursão, vale ressaltar que os estudantes quilombolas ingressam na universidade pelo processo seletivo de reserva de vagas que começou a ser adotada voluntariamente por algumas universidades a partir de 2003, com a aprovação Lei nº. 12.711/2012, estas instituições tiveram que se adequar a essa política e implementá-la em seus cursos.

A Universidade Federal do Pará através da Resolução nº. 4.309/2012, reserva duas vagas para alunos quilombolas nos cursos de graduação da instituição.

Concluiu-se que as produções acadêmicas fizeram avaliação das políticas afirmativas nas universidades federais da região norte com o objetivo de mostrar sua efetividade como um instrumento de busca de equidade. Porém, o racismo estrutural e estruturante ainda causa empecilhos para que essa equidade aconteça de fato como: falta de um currículo que trabalhe a realidade e as vivências de alunos negros, quilombolas e indígenas, o acompanhamento ineficiente das instituições para com os alunos cotistas, a dificuldade ou falta de informação no que se refere a política de permanência do aluno cotista dentro da universidade.

Esta pesquisa encontra-se em desenvolvimento e trata-se de parte integrante que visa investigar a temática sobre as trajetórias dos alunos cotistas nos Programas de Pós-graduação em Educação das universidades federais brasileiras mostrando os programas da região norte como resultados iniciais.

**Palavras-chave:** Lei 12.711/2012, Estado do conhecimento, alunos cotistas, trajetórias dos estudantes cotistas.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

HASENBALG, Carlos Alfredo. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Estudos e pesquisas. Informações demográficas e socioeconômicas nº 41, 2019

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: QUIJANO, Anibal. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

Romanowski, Joana Paulin; Ens, Romilda Teodora **AS PESQUISAS DENOMINADAS DO TIPO "ESTADO DA ARTE" EM EDUCAÇÃO** Revista Diálogo Educacional, vol. 6, núm. 19, septiembre-diciembre, 2006, pp. 37-50 Pontifícia Universidade Católica do Paraná Paraná, Brasil.

### Referências das dissertações

BASTOS, Eliane. **Aplicação da Lei de Cotas nos cursos de Direito e Medicina da Universidade Federal de Rondônia campus Porto Velho: política de ação afirmativa por justiça social com equidade**, 2018.

CARNEIRO, André Luiz Pestana. **O ingresso de cotistas negros na Fundação Universidade Federal de Rondônia - Campus Porto Velho: análises a partir da Lei nº. 12.711/2012 para a inclusão social**. 2018. 156 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação). Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, RO, 2018

COLEN, Fernanda Ruschel Cremonese. **O ideal e o real da política de cotas para negros e indígenas no IFRO - Campus Porto Velho zona norte / Fernanda Ruschel Cremonese Colen**. Porto Velho, Rondônia, 2016.

CAMPOS, Lais Rodrigues. **Do Quilombo à universidade: trajetórias, relatos, representações e desafios de estudantes quilombolas da Universidade Federal do Pará-Campus Belém quanto à permanência**, 2016.

JESUS, MS. **Política de cotas e democratização do ensino superior: desdobramentos na Universidade Federal do Amazonas [dissertação]**. Manaus: Faculdade de Educação, Universidade Federal do Amazonas; 2021.

VIEIRA, Enilton Ferreira. Lei nº 12.711/2012: trajetórias históricas, limites da ação

afirmativa e aplicabilidade na Universidade federal do Amapá -UNIFAP (2013-2020), 2022.